

Comprovante de endereço atualizado;
Comprovante de conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital.
Se o agente cultural for pessoa jurídica:
Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais;
Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.
Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):
I. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo; II. Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais;
III. Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.
Plácido de Castro - Acre, 21 de janeiro de 2026.

Daniel Frutuoso Rodrigues
Diretor Municipal de Cultura
Darlon Campelo de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2023
PROCESSO Nº 082/2023

O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações, RESOLVE: RETIFICAR o extrato do SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2024, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 14.179, pág. 111, do dia 05/01/2026, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

LEIA-SE:

LOCA MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

Porto Acre – AC, 20 de janeiro de 2026

Maximo Antonio de Souza Costa
Prefeito Municipal Porto Acre.

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025
CONTRATADO: J. R. A. DA SILVA LTDA.
CNPJ: 50.486.669/0001-03

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM GERAL VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER.

DO VALOR: R\$ 5.928,00 (Cinco mil e novecentos e vinte e oito reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 60 dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.

Porto Walter-Acre, 20 de janeiro de 2026.

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
J. R. A. DA SILVA LTDA.
CNPJ: 50.486.669/0001-03
Contratado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2025
CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO SILVA DE SOUZA
CNPJ/MF 53.820.118/0001-22

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MOTORES ESTACIONÁRIOS, GERADORES, CANOAS E LANCHAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES MARÍTIMOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER.